



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 199/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 6.456/2014 (2ª Zona Eleitoral); 6.578/2014 (9ª Zona Eleitoral); 6.651/2014 (58ª Zona Eleitoral); 6.509/2014 (53ª e 15ª Zonas Eleitorais) e 6.727/2014 (64ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

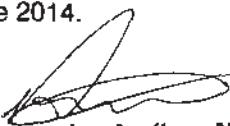
- I. o Juiz João Batista da Silva, que exerce a jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN), nos dias 16 de abril e 23 e 26 de maio de 2014;
- II. o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior, que exerce a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 22 de abril a 08 de maio de 2014;
- III. o Juiz Henrique Baltazar Vilar dos Santos, que exerce a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 09 a 21 de maio de 2014;
- IV. a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira, que exerce a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), nos dias 15 e 16 de abril de 2014;
- V. o Juiz Peterson Fernandes Braga, que exerce a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN), nos dias 15 e 16 de abril de 2014;
- VI. o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia, que exerce a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN), no período de 12 de maio a 10 de junho de 2014.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), a partir de 06 de maio de 2014 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente a partir do dia 31 de maio de 2014, uma vez que, no período de 06 a 30 de maio de 2014 a perceberá pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 3º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 238/2011-GP, de 12/04/2011, no tocante à designação da Juíza Rossana Maria Andrade de Paiva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN) a partir de 02 de abril de 2011 até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 27 de maio de 2014.



**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente